



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 2886/2019

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

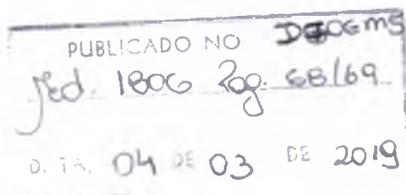
DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 140.246,97 (cento e quarenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná ao primeiro dia do mês de março ano de dois mil e dezenove, 56º anos de emancipação.




GILMAR PAIXÃO
Prefeito



Município de São Jorge D'Oeste - 2019

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 4357 - Decreto nº 2886/2019 de 01/03/2019

Escopo

Nº Ano

Autorização: 4281 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

859 2018

Crédito adicional

Recurso do crédito adicional

Previsto

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

140.246,97

0,00

Suplementar

Excesso de Arrecadação

0,00

140.246,97

Despesa

10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Acréscimo

140.246,97

10.001 Departamento de Educação

Reabertura por Suplementação

12.361.0013.2039 Manutenção do Ensino

Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1770 00133 Termo Compromisso PAR - Construção Escola

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado

Recurso do crédito adicional

Tipo de alteração

Previsto

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

Acréscimo

140.246,97

0,00

Suplementar

Excesso de Arrecadação

Acréscimo

0,00

140.246,97